



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ  
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 084/2026/SG

29 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (uma) diária aos vereadores **Marcio Souza Magalhães e Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para participação em Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, durante a 13ª Rondônia Rural Show Internacional, no estande da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Conceder 1 (uma) diária à servidora **Tattiane Cristina Nunes Constancio**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar o Vereador Eber Lopes Reis durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º.** A diária será referente ao dia 30 de maio de 2026.

**Art. 4º.** O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador Marcio Souza Magalhães.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Mara Vieira Garvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
0000064461

TÍTULO: PORTARIA 084-2026-SG-publicação

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 01/06/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 29/05/2026

HORA: 20:39:32

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 29/05/2026

HORA: 20:40:32

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização  
de viagem e concessão de  
diária e dá outras  
providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **1 (uma)** diária aos vereadores **Marcio Souza Magalhães e Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para participação em Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor, a ser realizada no dia 30 de maio de 2026, durante a 13ª Rondônia Rural Show Internacional, no estande da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Conceder **1 (uma)** diária à servidora **Tattiane Cristina Nunes Constancio**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar o Vereador Eber Lopes Reis durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º.** A diária será referente ao dia 30 de maio de 2026.

**Art. 4º.** O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota corolla, placa RSV 2D83**, sob condução do vereador Marcio Souza Magalhães.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro  
Secretária Geral  
Portaria 073/2025/GP